

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 193/2024

**Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **40/2024** que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA.**

**A CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), e a **CONTRATADA** empresa **MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.843.023/0001-19, situada nesta cidade na Rua Moraes e Castro, 203 – Salas 201 e 202 - Bairro Alto dos Passos, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa as páginas 1836/1840 e autorização através Deliberação, constantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/23 (Processo Eletrônico 3647/2023), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$632.577,44 (seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, que representa o acréscimo de **25%**, sobre o valor do contrato vigente.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024

Júlio César Teixeira  
Diretor Presidente – CESAMA

Leonardo Mendes do Valle Gomes  
Montreal Construções Ltda

Testemunhas 1)

2)

1